

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 021/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 15 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 048/1997, e, considerando o Ofício nº 035/2024 CPPAD, de 08 de fevereiro de 2024 da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024,

Resolve:

Art. 1º Revogar o afastamento cautelar das servidoras públicas municipais **Erenilda Adriana de Macedo**, enfermeira, matrícula nº 450; **Damiana Pereira**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 046; e **Larissa Kissiane Araújo Silva**, técnica de enfermagem, matrícula nº 3115, prorrogado pela Portaria nº 007/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 3205, de 22 de janeiro de 2024, com vistas a possibilitar o retorno das servidoras ao exercício das respectivas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**UADYANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**75DFCDE9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>